



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2532

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



**BORA DE ESTUDOS?**

# **PROMAÉ 2026**

**INSCRIÇÕES GRATUITAS NO SITE DA PREFEITURA  
DE 19 DE JANEIRO A 3 DE FEVEREIRO**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2532

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Editais de notificação .....	6
<b>Outros Atos</b> .....	6
DECLARAÇÃO .....	6
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Revogação / Anulação .....	7
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Ato de Abertura .....	7



**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 19 923, de 13 de janeiro de 2026**

*(Altera o inciso XIV, do art. 1º do Decreto nº 19.245, de 10 de julho de 2025 que designa responsáveis pela elaboração e conferência das documentações relacionadas à frequência dos servidores das Secretarias Municipais)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XI, do art. 1º do Decreto nº 19.245, de 10 de julho de 2025 que designa responsáveis pela elaboração e conferência das documentações relacionadas à frequência dos servidores das Secretarias Municipais, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º ..... ”

XI - Secretaria Municipal da Educação:  
a) Titular: Jéssica Giolo Puerta, matrícula nº 82590/2;  
b) Suplente: Jayne Aparecida Matassi Sestini, matrícula nº 72556/2; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Guilherme Murasse Davanço**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal**  
**da Administração**  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal**  
**de Relações Institucionais e Gabinete Civil**  
Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 924, de 13 de janeiro de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Gabriela Mara Galisteu Barrueco para responder pelo expediente do Departamento de Suporte à Gestão Escolar da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular Lucas Aparecido Perez)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Suporte à Gestão Escolar da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública Gabriela Mara Galisteu Barrueco, matrícula nº 59846-1, no período de 30 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, por motivo de férias do titular Lucas Aparecido Perez, matrícula nº 68476-1, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Gestão de Merenda Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Guilherme Murasse Davanço**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal**  
**da Administração**  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal**  
**de Relações Institucionais e Gabinete Civil**  
Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 926, de 13 de janeiro de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Gláucia Alves Margioti para responder pelo Departamento de Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de licença saúde da titular Nilza Moreira Alves)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Departamento de Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Gláucia Alves Margioti, matrícula nº 53473, no período de 01 a 16 de janeiro de 2026, por motivo de licença saúde da titular Nilza Moreira Alves, matrícula nº 48275.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Guilherme Murasse Davanço**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal**

**da Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal**

**de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 927, de 13 de janeiro de 2026**

*(Designa o servidor público municipal Paulo Roberto Medina Bento para responder pelo expediente do Departamento de Manutenção Urbana e Rural da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Junio Gonçalves Bardan)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Manutenção Urbana e Rural da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público Paulo Roberto Medina Bento, matrícula nº 72107, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias do titular Junio Gonçalves Bardan, matrícula nº 72099, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Logística e Frota da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Guilherme Murasse Davanço**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal**

**da Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal**

**de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 928, de 13 de janeiro de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Larissa Caetano Brandão para responder pelo expediente do Departamento de Manutenção Urbana e Rural da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Junio Gonçalves Bardan)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Manutenção Urbana e Rural da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a servidora pública Larissa Caetano Brandão, matrícula nº 58475, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, por motivo de férias do titular Junio Gonçalves Bardan, matrícula nº 72099, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Guilherme Murasse Davanço**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal**

**da Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal**

**de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos



Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 929, de 13 de janeiro de 2026**

*(Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM para o triênio 2025 a 2028)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 5.839, de 08 de setembro de 2016, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para o triênio 2025 a 2028, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a- Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Titular: Bruna Regina Alves, RG nº 57.XXX.XXX-7, CPF nº 443.XXX.XXX-57;

Suplente: Sidineide Martins, RG nº 63.XXX.XXX-7, CPF nº 047.XXX.XXX-61.

b- Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Luciana Maricato Berardo, RG nº 41.XXX.XXX-8, CPF nº 324.XXX.XXX-25;

Suplente: Ieda Sousa Barbella, RG nº 14. XXX.XXX-8, CPF nº 265.XXX.XXX -17.

c- Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Meiriane Aparecida Castilheri da Costa, RG nº 40.XXX.XXX-5, CPF nº XXX.XXX.288-08;

Suplente: Ana Lúcia de Andrade Puga Vaz, RG nº 33.XXX.XXX-4, CPF nº 331.XXX.XXX-07.

d) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Adriana Aparecida de Lima Gereiz, RG nº 21.XXX.XXX-6, CPF nº 121.XXX.XXX-22;

Suplente: Bruna Gomes da Silva Souza, RG nº 41.XXX.XXX-X, CPF 368.XXX.XXX-30.

e- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Cláudia Helena Silva Santos, RG nº 29.XXX.XX0, CPF nº 284.XXX.XXX-88;

Suplente: Elaine Cristina Fiamenghi, RG nº 25.XXX.XXX-0, CPF nº 173.XXX.XXX-09.

f- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

Titular: Larissa Caetano Barão, RG nº 28.XXX.XXX-0, CPF nº 169.XXX.XXX-59;

Suplente: Laura Rodrigues Domingues, RG nº 59.XXX.XXX-6, CPF nº 498.XXX.XXX-05.

g- Procuradoria Geral do Município:

Titular: Thainá Fernanda Franco Giolo, RG nº 52.XXX.XXX-5, CPF nº 476.XXX.XXX-63;

Suplente: Sandra Renata Pasqualotto Polizelli, RG nº

33.XXX.XXX-8, CPF nº 222.XXX.XXX-01.

h- Departamento de Cerimonial e Comunicação Social:

Titular: Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, RG nº 40.XXX.XXX-7 CPF nº 337.XXX.XXX-93;

Suplente: Katiane José de Oliveira Pedrassi, RG nº 39.XXX.XXX-4, CPF nº 043.XXX.XXX-30.

i- Fundo Social de Solidariedade do Município "Profª Maria Muro Pozzobon":

Titular: Janaina Lima do Nascimento, RG nº 43.XXX.XXX-2, CPF nº 328.XXX.XXX-64;

Suplente: Talita Maira Segantini, RG nº 35.XXX.XXX-0, CPF nº 223.XXX.XXX-03.

j- Cadastro Único do Programa Bolsa Família:

Titular: Rosana Goubeti Ramos, RG nº 12.XXX.XXX-X, CPF nº 203.XXX.XXX-78;

Suplente: Camila Dreosso, RG nº 28.XXX.XXX-X, CPF nº 266.XXX.XXX-70;

k- Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

Titular: Ana Paula Silva RG nº 45.XXX.XXX-4, CPF nº 324.XXX.XXX-63;

Suplente: Andrea Cristina Zamberlan, RG nº 26.XXX.XXX-0, CPF nº 879.XXX.XXX-91.

II - Representantes de Órgãos ou Entidades da Sociedade Civil:

a- Entidades ou Organizações de Assistência Social:

Titular: Fabricio Bracini Diegues, RG nº 24.XXX.XXX-6, CPF nº 257.XXX.XXX-58;

Suplente: Regiane Nogueira Secafem, RG nº 42.XXX.XXX-4, CPF nº 363.XXX.XXX-02.

b- Sociedade Civil da Comunidade Negra:

Titular: Maristela Maranhão Antonieto, RG nº 33.XXX.XXX-2, CPF nº 215.XXX.XXX-71;

Suplente: Raquel Miguel, RG nº 12.XXX.XXX-8, CPF nº 980.XXX.XXX-00.

c- Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Titular: Daianne Rodrigues Elias, RG nº 40.XXX.XXX-9, CPF nº 301.XXX.XXX-21;

Suplente: Hugo Venâncio de Souza, RG nº 44.XXX.XXX-2, CPF nº 400.XXX.XXX-59.

d- Representante de entidades ou organizações da área da saúde:

Titular: Grazielle Donizete dos Santos Paschoalim, RG nº 34.XXX.XXX-X CPF nº 301.XXX.XXX-05;

Suplente: Thaise Von Ancken Carrasco, RG nº 48.XXX.XXX-3, CPF nº 418.XXX.XXX-62.

e- Delegacia Especializada da Mulher:

Titular: Fernanda Correa Canova, RG nº 49.XXX.XXX-5, CPF nº 402.XXX.XXX-38;

Suplente: Patrícia Daur de Medeiros Martins, RG nº 12.XXX.XXX-9, CPF nº 088.XXX.XXX-77.

f- Instituições de Ensino Superior, preferencialmente com pesquisas relacionadas às temáticas sobre as mulheres:

Titular: Marisa Aparecida Ferreira, RG nº 21.XXX.XXX-2, CPF nº 109.XXX.XXX-36;



Suplente: Marcia Faria Cavalcante, RG nº 22.XXX.XXX-2, CPF nº 134.XXX.XXX-60.

g- Cooperativas de Geração de Renda:

Titular: Neiva de Aguiar da Silva, RG nº 41.XXX.XXX-1, CPF nº 217.XXX.XXX-55;

Suplente: Elizandra Bueno, RG nº 33.XXX.XXX-8, CPF nº 344.XX.XXX-23.

h- Ordem dos Advogados do Brasil- OAB:

Titular: Viviane de Oliveira Miranda Siqueira, OAB/SP nº 443.794, CPF nº 431.XXX.XXX-70;

Suplente: Eliclene dos Santos Moraes, OAB/SP nº 394.300, CPF nº 223.XXX.XXX-03.

i- Movimentos Sociais em Defesa dos Direitos das Mulheres em ações desenvolvidas no Município:

Titular: Ana Flávia Govea de Souza, RG nº 44.XXX.XXX-2, CPF nº 369.XXX.XXX-85;

Suplente: Terezinha de Oliveira Gonzaga, RG nº 5.XXX.XXX-1, CPF nº 952.XXX.XXX-72.

j- Classe Sindical:

Titular: Madalena Aparecida Jandoti, RG nº 13.XXX.XXX-6, CPF nº 974.XXX.XXX-53;

Suplente: Maria de Fatima Carvalho, RG nº 18.XXX.XXX-6, CPF nº 102.XXX.XXX-94.

k) Sociedade Civil indicado pelo Poder Legislativo:

Titular: Denise Peres Vieira, RG nº 26.XXX.XXX-3, CPF nº 169.XXX.XXX-00;

Suplente: Joana Aparecida Rautch de Lima, RG nº 21.XXX.XXX-9, CPF nº 109.XXX.XXX-18.

Parágrafo único. O mandato dos membros será de três anos, e compreenderá o período de 07 de dezembro de 2025 a 06 de dezembro de 2028.

Art. 2º Os membros do Conselho representantes de órgãos governamentais do Município exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos efetivos, cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Meire Regina de Azevedo**

**Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

## Atos Administrativos

## Editais de notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas – Única em 2025.	R\$ 64,42
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária - <b>PVISA</b> - Portaria 8973 - Unica em 2025.	R\$ 55.884,00
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 1ª Parcela de Janeiro/2026.	R\$ 3.068.331,42
Instituto Nacional Agrária - ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 12.263,05
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Parcela 01/12 em 2026.	R\$ 526.061,61

Votuporanga, 13 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

## Outros Atos

## DECLARAÇÃO

### Declaração de Bens, em cumprimento ao art. 64 da Lei Orgânica do Município.

SILVIA LETÍCIA DE FARIA declarou possuir: Um terço dos 50% de uma casa no bairro Marão na cidade de Votuporanga/SP, no valor de R\$1.379,00(um mil trezentos e setenta e nove reais), Uma casa no bairro Conjunto Habitacional Votuporanga D, na cidade de Votuporanga/SP no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), Um veículo GM-Chevrolet Astra GL, ano/modelo 2002/2003, no valor de R\$ 19.969,00 (dezenove mil novecentos e sessenta e nove reais), Saldo em Caderneta de Poupança no valor de R\$ 82,65 (oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), Saldo em Caderneta de Poupança no valor de R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta e centavos),Saldo em Conta no valor de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais), Saldo em Conta Corrente no valor de R\$ 469,15 (quatrocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos). LUCIANA MOREIRA DE MARIZ declarou possuir: Uma casa no bairro Parque Residencial Waldomiro Nogueira Borges, na cidade de Votuporanga/SP no valor de R\$ 275.865,44 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), Um veículo Citroen C3, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Saldo em Caderneta de Poupança no valor de R\$ 3,40 (três reais e quarenta e centavos), Saldo em Caderneta de Poupança no valor de R\$ 72.756,08 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), Saldo em Caderneta de Poupança no valor de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), Saldo em Conta



Corrente no valor de R\$ 83.037,97 (oitenta e três mil e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

Votuporanga, 13 de janeiro de 2026.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Revogação / Anulação**

**TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025 - PROCESSO Nº 112/2025**

**OBJETO:** Aquisição de materiais e componentes elétricos para atendimento das demandas da Autarquia, visando a continuidade dos serviços prestados no município de Votuporanga-SP, conforme o disposto no Art. 75, III, b, da Lei 14.133/2021, Dispensa nº 30/2025, Processo nº 112/2025.

**Grupos 2, 3, 6 e 7** no valor total de R\$ 3.098,61 (Três mil, noventa e oito reais e sessenta e um centavos) – Empresa vencedora: FORT LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

**Declaro REVOGADO PARCIALMENTE** o procedimento licitatório Dispensa nº 30/2025, Processo nº 112/2025, **exclusivamente em relação aos grupos 2, 3, 6 e 7**, epigrafado por conveniência e oportunidade administrativa com fundamento no art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que **a presente revogação restringe-se apenas aos grupos acima mencionados**, permanecendo íntegros, válidos e eficazes todos os demais atos do procedimento, inclusive quanto aos demais grupos não alcançados por este termo.

Publique-se.

Votuporanga, 13 de janeiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 001/2026 -FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Softlab Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda

Objeto: aquisição de modelos anatômicos, a serem utilizados nas aulas práticas dos cursos de graduação da área da Saúde do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, instituição mantida pela Contratante, com o objetivo de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem dos discentes, conforme especificações constantes no

Processo nº 001/2026 – FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023.

Preço total: R\$ 28.395,60

Data do contrato: 12/01/2026 – Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Ato de Abertura**

**COMUNICADO**

**EDITAL FEV Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2026, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de **14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026**, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Técnico em Refrigeração (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional – Jurídico - Trabalhe Conosco - Administrativos).

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV**



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.  
CEP: 15403-452  
(17) 3421-6058 (WhatsApp)  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:  
15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.  
CEP: 15503-452  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP  
15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br